



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 566/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de maio de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 631/2015-CMV**
Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior
Processo administrativo nº 8.966/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Dr. Orestes Previtalo Junior, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho à Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A municipalidade efetuou alguma obra de desassoreamento no município de Janeiro de 2013 até a presente data?
- 2- Se sim, quais os locais?

Resposta: Sim, consoante informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no período citado pelo nobre Edil requerente, foram desassoreados quatro cursos d'água, contribuindo para a prevenção de enchentes e alagamentos, cujos locais estão relacionados na autorização emitida pelo Departamento Estadual de Águas e Energia Elétrica (cópia em anexo).

Outrossim, informo o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos que o projeto para desassoreamento da barragem do Corrego Figueiras (Lagoa do CLT) está licenciado e outorgado junto aos órgãos competentes. O início das obras depende da viabilização de recursos financeiros, o qual está sendo pleiteado pela referida Autarquia junto ao Governo Estadual.

- 3- Se não, está nos planos do município a execução de obras deste tipo?

Resposta: Prejudicado o envio da informação, conforme já explanado nos quesitos anteriores.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 26/05/2015, 13:50

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 631/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações se Municipalidade efetuou alguma obra de desassoreamento no período de Janeiro de 2013 até a presente data.



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 175 - 1º andar - tel. 3293-8557 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP

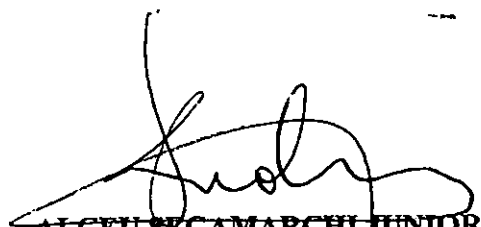
Despacho do Superintendente do DAEE de 10 / fevereiro /2014.

“DESASSOREAMENTO”

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE nº 717 de 12/12/96, do(s) Requerimento(s) apresentado(s) pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CNPJ 45.787.678/0001-02, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê, em 12/09/2013 e do Parecer Técnico contido nos autos DAEE nº 9817587, autorizamos a execução dos serviços de desassoreamento, no município de VALINHOS, conforme abaixo:

RECURSO HÍDRICO	COORD. UTM KM		MC	EXTENSÃO A JUSANTE METROS
	N	E		
Ribeirão dos Pinheiros ou do Jardim Rua Antonio Luis Gabeta, Bairro São Pedro	7.457,61	296,09	45	1.300,00
Afluente do Ribeirão dos Pinheiros ou do Jardim Rua Vitorio Gobato, Parque das Colinas	7.461,52	297,75	45	1.300,00
Afluente do Ribeirão dos Pinheiros ou do Jardim Av. Dr. Carlos de Vasconcelos Motta, Vila Faustina	7.459,10	294,30	45	240,00
Ribeirão do Jardim Rua Silvestre Chiari, Bairro Bom Retiro	7.457,36	296,50	45	1.200,00

Esta autorização, não desobriga o requerente do atendimento à legislação municipal de uso e ocupação do solo e às legislações federal e estadual, referentes à proteção ambiental e à poluição das águas (Lei Federal nº 12.651/12 - Código Florestal e Lei Estadual nº 997/76 e seu regulamento).


ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Superintendente
NELSON MASSAKASU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe
Pront.º nº 7956



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 175 - 1º andar - tel. 3293-8557 - CEP 01014-000 - São Paulo - SP

www.daee.sp.gov.br

OFÍCIO/DPO nº 746/2014
(Autos nº 9817587- DAEE)

São Paulo, 12 de 02 de 2014

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Sr. ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR, Superintendente do DAEE, encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia da outorga concedida por este Departamento, na qual encontram-se relacionados os direitos, deveres e obrigações referentes ao(s) uso(s)/interferência(s) nos recursos hídricos de domínio do Estado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da nossa estima e consideração.


LEILA DE CARVALHO GOMES
Resp. pelo exp. da Diretoria de Procedimentos de Outorga e Fiscalização

Rioji Koga
Engenheiro VI
Pront.º nº 9149

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Rua Americana, 482
VALINHOS - SP